

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE N° 036/2006 (VESTIBULAR ESPECIAL 2006)

1 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande torna público, que estará afixada, a partir das 9 horas, do dia 21 do mês em curso, na sede da Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV, no Campus da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, Campina Grande, na sede desta comissão no *Campus* de Patos da UFCG e na Câmara de Vereadores do Município de Cuité, assim como no portal da UFCG (http://www.comprov.ufcg.edu.br), a relação dos candidatos classificados no VESTIBULAR ESPECIAL 2006 da Universidade Federal de Campina Grande.

2 - CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 2.1 Na forma do disposto na Resolução nº 05/2006, da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, e deste Edital, os candidatos classificados, em 1ª ou 2ª opção, para o 1º ou 2º período letivo dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande UFCG, no Vestibular Especial 2006, no ato do cadastramento, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, deverão:
 - a) observar o calendário e os locais abaixo estabelecidos:

CAMPUS DE PATOS - LOCAL: SECRETARIA DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	24/07/2006	8:00 às 11:30 e 14:00 as 17:30
RETARDATÁRIOS	25/07/2006	08:00 às 11:30

CAMPUS DE CUITÉ - LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUITÉ

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
BIOLOGIA E FÍSICA	24/07/2006	8:30 às 12:00
MATEMÁTICA E QUÍMICA	24/07/2006	14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS	25/07/2006	8:00 às 12:00

b) apresentar o original e entregar cópia (que poderá ser autenticada pelo funcionário) da seguinte documentação:

- certificado de conclusão do ensino médio (2º. grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino, e maiores de 18 anos:
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- 2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.
- 2.3 O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido a opção de curso ou período letivo em que o candidato tenha obtido classificação.
- 2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica (Parágrafo 2°, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.
- 2.5 Observadas as normas de classificação, constantes da Resolução nº 03/2006 Câmara Superior de Ensino e no Edital da PRE 14/2006 de 02/06/2006, as vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que seque, através de nova chamada.
- 2.6 O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.
- 2.7 O formulário a ser utilizado para o cadastramento estará disponível no período constante na tabela acima, de modo que os candidatos poderão apresentá-lo, já devidamente preenchido, acompanhado da documentação exigida.

3 - MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS

- 3.1 Os candidatos classificados para o período letivo (2006.2) deverão observar no portal da UFCG (http://www.ufcg.edu.br calendário escolar), onde constará o período de matrículas em disciplinas, conforme a seguir:
 - a) Campus de Cuité Consultar o portal a partir de agosto/2006;
 - b) Campus de Patos Consultar o portal a partir de setembro/2006.

3.2 Os candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo (2006.2), farão a matrícula em disciplinas no período determinado pelo calendário escolar da UFCG, que será disponibilizado no portal, na

forma do item 3.1.

4 - SEGUNDA CHAMADA DO VESTIBULAR ESPECIAL 2006

Existindo vagas remanescentes, ocasionadas pelo não comparecimento ao cadastramento de candidatos classificados, à Pró-Reitoria de Ensino publicará novo Edital, convocando novos candidatos, no período de 27 a 29.07.2006, conforme estabelecido no manual do candidato. A COMPROV divulgará a nova listagem na sede da Comissão, no Campus da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, em Campina Grande, na Coordenação da COMPROV, no Campus de Patos da UFCG, na Câmara de Vereadores do Município de Cuité e na Internet (http://www.comprov.ufcg.edu.br). Havendo a segunda chamada, o cadastramento será no dia

31.07.2006.

Campina Grande, 19 de julho de 2006.

Prof. Vicemário Simões - Pró-Reitor -

3